ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº163/2018 Em, 04 de maio de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a instalação de bebedouros no Hospital Municipal da Mulher.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de pessoas que transitam diariamente no Hospital Municipal da Mulher torna-se necessária a urgente instalação de bebedouros no edifício, pois as nossas mulheres cabo-frienses e funcionários do hospital merecem um local agradável que proporcione maior conforto, principalmente aos idosos. Então, por meio deste, solicitamos ao Sr. Prefeito a averiguação de possibilidade para a instalação dos mesmos.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.